

PORTARIA Nº 17.126, DE 22/12/2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 148 DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Thais Trivilim de Paula Farage	31401	16/12/2020 a 14/04/2021	14.992/20

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Thais Trivilim de Paula Farage	31401	15/04/2021 a 13/06/2021	14.992/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal